

Empreendimento: INFINITE
Rua Alegre, 968, Barcelona São Caetano do Sul - SP

03 Domitórios (1 SUÍTE) + DEPÓSITO

APTO	VAGAS	DEP.	APTO M ²	Deposito M ²	Vagas M ²	Área de uso privativo total m ²	Entrada	30 DD	60DD	40 mensais	Finan. SFH ou Direto em 60 meses	Preço Venda	Preço m ² Área Privativa
11	124 e 125	9	81,82	3,60	20,02	105,44	48.230	38.584	38.584	4.100	675.220	964.601	9.148,34
12	82 e 83	14	81,82	3,35	20,02	105,19	48.116	38.492	38.493	4.090	673.619	962.313	9.148,33
13	84 e 85	13	81,82	3,24	20,02	105,08	48.065	38.452	38.452	4.086	672.915	961.307	9.148,33
14	86 e 87	45	81,82	2,88	20,02	104,72	47.901	38.320	38.321	4.072	670.610	958.014	9.148,33
21	116 e 117	21	81,82	3,15	20,02	104,99	49.128	39.302	39.303	4.176	687.795	982.564	9.358,64
22	118 e 119	20	81,82	3,15	20,02	104,99	49.128	39.302	39.303	4.176	687.795	982.564	9.358,64
23	120 e 121	19	81,82	3,15	20,02	104,99	49.128	39.302	39.303	4.176	687.795	982.564	9.358,64
24	122 e 123	10	81,82	3,24	20,02	105,08	49.170	39.336	39.336	4.179	688.384	983.406	9.358,64
31	106 e 107	54	81,82	3,00	20,02	104,84	49.609	39.687	39.687	4.217	694.529	992.184	9.463,79
32	108 e 109	57	81,82	4,70	20,02	106,54	50.414	40.331	40.331	4.285	705.791	1.008.273	9.463,79
33	110 e 111	25	81,82	2,70	20,02	104,54	49.467	39.574	39.574	4.205	692.542	989.345	9.463,79
34	112 e 113	22	81,82	3,35	20,02	105,19	49.775	39.820	39.820	4.231	696.848	995.497	9.463,79
41	98 e 99	53	81,82	2,70	20,02	104,54	49.742	39.794	39.794	4.228	696.389	994.841	9.516,37
42	100 e 101	52	81,82	2,95	20,02	104,79	49.861	39.889	39.889	4.238	698.054	997.221	9.516,37
43	102 e 103	56	81,82	2,95	20,02	104,79	49.861	39.889	39.889	4.238	698.054	997.221	9.516,37
44	104 e 105	55	81,82	2,88	20,02	104,72	49.828	39.862	39.862	4.235	697.588	996.554	9.516,37
51	64 e 65	42	81,82	3,79	20,02	105,63	50.816	40.653	40.653	4.319	711.425	1.016.322	9.621,52
52	92 e 93	40	81,82	3,79	20,02	105,63	50.816	40.653	40.653	4.319	711.425	1.016.322	9.621,52
53	94 e 95	39	81,82	4,04	20,02	105,88	50.936	40.749	40.749	4.330	713.109	1.018.727	9.621,52
54	96 e 97	38	81,82	4,04	20,02	105,88	50.936	40.749	40.749	4.330	713.109	1.018.727	9.621,52
61	72 e 73	49	81,82	2,88	20,02	104,72	50.929	40.743	40.743	4.329	713.004	1.018.578	9.726,68
62	70 e 71	46	81,82	2,70	20,02	104,54	50.841	40.673	40.673	4.322	711.779	1.016.827	9.726,68
63	68 e 69	44	81,82	4,20	20,02	106,04	51.571	41.257	41.257	4.384	721.992	1.031.417	9.726,68
64	66 e 67	41	81,82	4,04	20,02	105,88	51.493	41.194	41.194	4.377	720.903	1.029.861	9.726,68
71	54 e 55	12	81,82	3,60	20,02	105,44	52.111	41.688	41.688	4.429	729.548	1.042.212	9.884,41
72	56 e 57	23	81,82	2,70	20,02	104,54	51.666	41.332	41.333	4.392	723.321	1.033.316	9.884,41
73	58 e 59	24	81,82	2,70	20,02	104,54	51.666	41.332	41.333	4.392	723.321	1.033.316	9.884,41
74	74 e 75	48	81,82	3,00	20,02	104,84	51.814	41.451	41.451	4.404	725.397	1.036.281	9.884,41

81	31 e 32	11	81,82	3,35	20,02	105,19	52.540	42.032	42.032	4.466	735.561	1.050.802	9.989,56
82	49 e 48	16	81,82	4,04	20,02	105,88	52.885	42.308	42.308	4.495	740.386	1.057.695	9.989,56
83	50 e 51	17	81,82	4,10	20,02	105,94	52.915	42.332	42.332	4.498	740.806	1.058.294	9.989,56
84	52 e 53	18	81,82	4,10	20,02	105,94	52.915	42.332	42.332	4.498	740.806	1.058.294	9.989,56
91	23 e 24	3	81,82	3,60	20,02	105,44	53.219	42.575	42.575	4.524	745.071	1.064.387	10.094,71
92	25 e 26	8	81,82	3,35	20,02	105,19	53.093	42.474	42.475	4.513	743.304	1.061.863	10.094,71
93	27 e 28	7	81,82	3,24	20,02	105,08	53.038	42.430	42.430	4.508	742.527	1.060.753	10.094,71
94	29 e 30	6	81,82	3,68	20,02	105,52	53.260	42.608	42.608	4.527	745.636	1.065.194	10.094,71
101	15 e 16	2	81,82	3,60	20,02	105,44	53.497	42.797	42.797	4.547	748.951	1.069.930	10.147,29
102	17 e 18	5	81,82	3,35	20,02	105,19	53.370	42.696	42.696	4.536	747.176	1.067.394	10.147,29
103	19 e 20	4	81,82	3,24	20,02	105,08	53.314	42.651	42.651	4.532	746.394	1.066.277	10.147,29
104	37 e 38	33	81,82	4,70	20,02	106,54	54.055	43.244	43.244	4.595	756.765	1.081.092	10.147,29
111	7 e 8	32	81,82	3,60	20,02	105,44	53.718	42.974	42.975	4.566	752.056	1.074.365	10.189,35
112	9 e 10	31	81,82	2,88	20,02	104,72	53.351	42.681	42.681	4.535	746.920	1.067.029	10.189,35
113	11 e 12	30	81,82	3,00	20,02	104,84	53.413	42.730	42.730	4.540	747.776	1.068.252	10.189,35
114	13 e 14	1	81,82	3,79	20,02	105,63	53.815	43.052	43.052	4.574	753.411	1.076.301	10.189,35
121	62 e 63	43	81,82	4,60	20,02	106,44	54.284	43.427	43.427	4.614	759.972	1.085.674	10.199,87
122	80 e 81	37	81,82	4,10	20,02	105,94	54.029	43.223	43.223	4.592	756.402	1.080.574	10.199,87
123	03 e 04	29	81,82	2,95	20,02	104,79	53.442	42.754	42.754	4.543	748.191	1.068.844	10.199,87
124	05 e 06	28	81,82	2,88	20,02	104,72	53.407	42.725	42.725	4.540	747.691	1.068.130	10.199,87
131	90, 91 e 88	51	81,82	2,88	30,03	114,73	57.908	46.326	46.327	4.922	810.717	1.158.167	10.094,71
132	77 e 76	50	81,82	2,95	20,02	104,79	52.891	42.313	42.313	4.496	740.478	1.057.825	10.094,71
133	129 e 89	58	81,82	4,60	20,02	106,44	53.724	42.979	42.979	4.567	752.137	1.074.481	10.094,71
134	34 e 78	47	81,82	2,95	20,02	104,79	52.891	42.313	42.313	4.496	740.478	1.057.825	10.094,71
141	40,39 e 42	35	81,82	4,60	30,03	116,45	58.776	47.021	47.021	4.996	822.871	1.175.529	10.094,71
142	21,22 e 41	34	81,82	4,60	30,03	116,45	58.776	47.021	47.021	4.996	822.871	1.175.529	10.094,71
143	127,126,130	60	81,82	4,85	30,03	116,70	58.903	47.122	47.122	5.007	824.637	1.178.053	10.094,71
144	115,114,128	59	81,82	4,60	30,03	116,45	58.776	47.021	47.021	4.996	822.871	1.175.529	10.094,71
151	35,36 e 43	36	81,82	4,85	30,03	116,70	58.903	47.122	47.122	5.007	824.637	1.178.053	10.094,71
152	01,02 e 33	27	81,82	3,00	30,03	114,85	57.969	46.375	46.375	4.927	811.565	1.159.378	10.094,71
153	45,60 e 61	26	81,82	3,15	30,03	115,00	58.045	46.436	46.436	4.934	812.625	1.160.892	10.094,71
154	47 e 46	15	81,82	4,32	20,02	106,16	54.420	43.536	43.536	4.626	761.880	1.088.399	10.252,44

- 01) Estas parcelas serão reajustadas até o habite-se pela variação no INCC (FGV) que estiver publicada no mês anterior ao da assinatura deste contrato, e como reajuste o que publicado for no mês anterior ao do efetivo pagamento, ou conforme constante no Instrumento Particular de Compra e venda.
- 02) Os Vencimentos das parcelas serão todo dia 1º de cada mês.
- 03) Após o habite-se, serão acrescidos a estas parcelas juros de 1% a.m. calculados pelo Sistema Price de Amortização, passando a utilizar a partir de então como índice de atualização das parcelas o IGPM, que estiver publicada no mês anterior da assinatura deste contrato, e como reajuste o que publicado for no mês anterior ao do efetivo pagamento, ou conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- 04) Previsão de entrega da obra: Abril /2028
- 05) O saldo existente quando da entrega das chaves deverá ser pago integralmente em uma única parcela com recursos próprios ou a critério do (a-s) COMPRADOR (A-ES). Poderá ser pago através de financiamento bancário a ser obtido pelo (a-s) COMPRADOR (A-ES), sendo que nesta hipótese este saldo deverá ser integralmente quitado junto à VENDEDORA pelo agente financeiro. O financiamento que venha a ser obtido junto a agente de livre escolha do (A-S) Comprador (A-ES) será de inteira responsabilidade deste (a-s) que será igualmente responsável pela apresentação da documentação necessária, idade para contratação, ou ainda, outros requisitos que se façam necessários;
- 06) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);
- 07) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas mensalmente, ou na menor periodicidade admitida por lei conforme contrato;
- 08) As condições acima e as demais condições de venda e reajustes de preço estão claramente explicitadas no contrato, cuja minuta está a disposição dos interessados.
- 09) Data Base: NOVEMBRO / 2024
- 10) Caso o cliente opte por usar o FGTS, ele deverá se enquadrar nas normas vigentes que regem o FGTS para a aquisição da casa própria.
- 11) *O campo indicado como “Preço de Venda” Corresponde ao Valor Total do Negócio Imobiliário composto por: (i) Preço do imóvel e (ii) corretagem;
- 12) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.
- 13) * Demais despesas, exceto as discriminadas acima, serão por conta do comprador

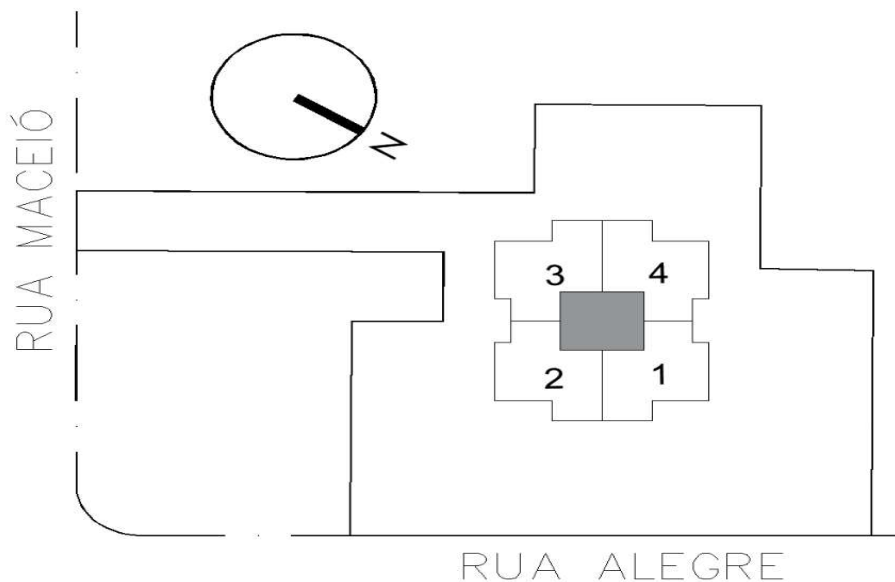


Tabela 24.11